



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 103/2015

PROJETO DE LEI N° 103/2015.

Autoriza o município de Ivaiporã/PR a receber em forma de **DOAÇÃO SEM ÔNUS** o imóvel que especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica o Município de Ivaiporã, autorizado a receber em **DOAÇÃO SEM ÔNUS**, a área de 403,36m² (quatrocentos e três metros e trinta e seis centímetros quadrados), da área total de 5.191,00m² (cinco mil, cento e noventa e um metros quadrados), do imóvel denominado como lote de terras n° 8 (oito), parte da chácara n° 34-B, situado no quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Por uma linha seca de rumo SW 85°20'NE, medindo 99,00 metros, confronta com a chácara n° 34; **A LESTE:** Pelo levantamento do contraforte Pindaúva – Pindauvinha, confronta com a chácara n° 31; **AO SUL:** Por uma linha seca de rumo SW 85°20'NE, medindo 80,00 metros, confronta com a chácara n° 30; **A OESTE:** Divide com o lote n° 07, parte da chácara n° 34-B, medindo 58,00 metros, conforme referenciado na matrícula 42.225, do Cartório de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

Art. 2° A presente doação destina-se exclusivamente à consolidação da rua **DORVALINA DIAS DE JESUS**.

Art. 3° As despesas cartoriais correrão por conta do doador da área descrita em art. 1° desta Lei..

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (15/9/2015).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 103/2015

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Encaminhamos a esta digna Casa Legislativa, o Projeto de Lei 103/2015, para o qual pedimos apreciação.

O projeto de lei ora apresentado, autoriza o Município a receber em **DOAÇÃO SEM ÔNUS** do Sr. David Aparecido Biasim e sua esposa, Sra. Ana Delma Cezar Biasim, a área de 403,36m² (quatrocentos e três metros e trinta e seis centímetros quadrados) da área total de 5.191,00m² (cinco mil, cento e noventa e um metros quadrados), do imóvel denominado como lote de terras n° 8 (três), situado no quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/Pr, visando exclusivamente à consolidação da rua Dorvalina Dias de Jesus.

Esclarecemos, que referida área refere-se à uma rua já consolidada, porém, necessita da legalização da mesma.

No ensejo, encaminhamos requerimento do doador, ART, memorial descritivo, mapa de localização e matrícula do imóvel.

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal.

ILMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, PARANÁ.

DAVID APARECIDO BIASIM, técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.410.630-7/SSP/PR, expedida em 25/05/1995 e inscrito no CPF/MF sob nº 646.331.879-53 e sua esposa ANA DELMA CEZAR BIASIM, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.742.002-0/SSP/PR, expedida em 05/02/1993 e inscrita no CPF/MF sob nº 014.946.669-28, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 22/01/2000, portadores da certidão de casamento sob nº 6.501, folhas 193 do Livro B-52, do Ofício de Registro Civil de Ivaiporã, Paraná, residentes e domiciliados na Rua Mangueira, 315, Jardim Guanabara II, Ivaipora-PR, vem muito respeitosamente fazer uma **DOAÇÃO SEM ÔNUS**, ao **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ** de uma área de terras, onde já existe uma **RUA CONSOLIDADA - RUA DORVALINA DIAS DE JESUS**, com área de 403,36m² (quatrocentos e três metros e trinta e seis centímetros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Por uma linha seca de rumo 85°20' NE, medindo 7,21 metros, confronta com o lote n.º 34, atual Rua Dorvalina Dias de Jesus; **A LESTE:** Pelo contraforte Pindaúva-Pindauvinha, medindo 60,97 metros, confronta com o remanescente da Rua Dorvalina Dias de Jesus; **AO SUL:** Por uma linha seca de rumo 85°20' SW, medindo 7,12 metros, confronta com o lote n.º 30, atual Rua Dorvalina Dias de Jesus; **A OESTE:** Por duas linhas, a primeira medindo 27,19 metros, e a segunda medindo 33,76 metros, confrontam com o lote n.º 8-REM, a qual já é asfaltada.

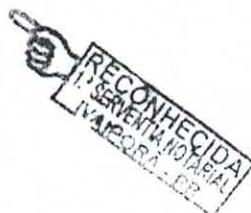
Nestes Termos
Pede Deferimento.
Ivaiporã-PR, 14 de agosto de 2015

DAVID APARECIDO BIASIM

ANA DELMA CEZAR BIASIM

David Aparecido Biasim

Ana Delma Cezar Biasim





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5.496/77
Valor e sua Prática: Manter os projetos na Obra
LOCAL DA OBRA



ART Nº 20152844971

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: GOMERCINDO KAFKA (CPF: 235.009.729-34)

Título Formação Prof.: TÉCNICO EM AGRIMENSURA.

Empresa contratada:

Contratante: EDUARDO DA SILVA BIASIM

Endereço AV. SOUZA NAVES 825 CENTRO

CEP: 86870000 IVAIPORA PR Fone:

Local da Obra: RUA TUCANOS S/N

QUADRO URBANO-IVAIPORÁ - IVAIPORA PR

Nº Carteira: PR-1604/TD

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

CPF/CNPJ: 006.591.369-88

Quadra:

Lote 08

CEP: 86870000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 6101 TRABALHOS TOPOGRÁFICOS
Tipo Obra/Serv. 379 SUBDIVISÃO DE ÁREAS - ÁREA URBANA
Serviços 035 PROJETO
contratados

Dimensão

5191 M2

Dados Compl.

0

Guia

ART Nº

20152844971

Data Início

01/07/2015

Data Conclusão

01/08/2015

Vlr Taxa R\$ 67,68

Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp: 4830

01/07/2015

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Profissional: GOMERCINDO KAFKA
Guia referente à ART 20152844971
Contratante: EDUARDO DA SILVA BIASIM

CAIXA

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002015284497-1	11/07/2015	R\$ 67,68

Autenticação Mecânica

CAIXA

CAIXA Loterias

CAI

CAIXA LOTERIAS FLORIANÓPOLIS

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 18h

183-4726/3964-5

02/07/2015

HORA DE 09:13:32

01.14.20344.3

TERM 032367

LOCALIDADE: IVAIPORA

AG. VINCULADA: 0724

CUMPRANTE PAGAMENTO DE
R. DEJEITO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 81294

NOSSO NÚMERO: 0

DATA DE VENCIMENTO: 11/07/2015

VALOR DO PAGAMENTO: 67,68

1849881290 43010200244

01528449711 2 6486000006768

183-4726/3964-5

VIA DO CLIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO: LOTE Nº 8-A.

LOCALIZAÇÃO: QUADRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE IVAIPORÃ – PR

ÁREA: 403,36m².

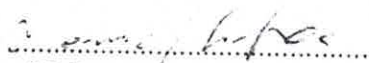
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

AO NORTE: Por uma linha seca de Rumo 85°20'NE medindo 7,21m, confronta com lote nº 34, atual Rua Dorvalina Dias de Jesus;

A LESTE: Pelo contraforte Pindaúva-Pindauvinha, medindo 60,97m, confronta com remanescente da Rua Dorvalina Dias de Jesus;

AO SUL: Por uma linha seca de Rumo 85°20'SW, medindo 7,12m, confronta com o lote nº 30, atual Rua Dorvalina Dias de Jesus;

A OESTE: Por duas linhas, a primeira medindo 27,19m e a segunda medindo 33,76m, confrontam com o lote nº 8-Rem;


GOMERCINDO KAFKA
CREA: PR-1.604/TD



DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
IMÓVEL: LOTE Nº 8, PARTE DA CHÁCARA 34-B, COM ÁREA DE 5.191,00m².	IMÓVEIS: -LOTE Nº 8-A, PARTE DA CHÁCARA 34-B, COM ÁREA DE 403,36m². -LOTE Nº 8-REM, PARTE DA CHÁCARA 34-B, COM ÁREA DE 4.787,64m².
LOCAL: QUADRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ.	
ESCALA: 1/1.000	
Responsável Técnico	
 GOMERCINDO KAFFA CREA: PR 1.604/1D	

MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO: LOTE Nº 8-REM.

LOCALIZAÇÃO: QUADRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE IVAIPORÃ – PR..

Á R E A: 4.787,64m².

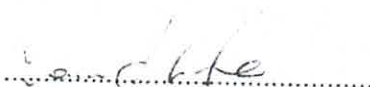
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

AO NORTE: Por uma linha seca de Rumo 85°20'NE medindo 91,79m, confronta com o lote nº 34;.

A LESTE: Por duas linhas, a primeira medindo 33,76m, a segunda medindo 27,19m, confrontam com o lote nº 8-A;

AO SUL: Por uma linha seca de Rumo 85°20'NE, medindo 72,88m, confronta com o lote nº 30;

A OESTE: Por uma linha seca medindo 58,00m, confronta com o lote nº 7;


GOMERCINDO KAFKA
CREA: PR-1.604/TD

GERAL



Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matricula

42.225

Folha

1

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

10

de 11/Ago/2014

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 08 (oito), parte da chácara nº 34-B, com a área de 5.191,00 m² (cinco mil e cento e noventa e um metros quadrados), situado no quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Por uma linha seca de rumo SW 85°20'NE, medindo 99,00 metros, confronta com a chácara nº 34; **A LESTE:** Pelo levantamento do contraforte Pindaúva - Pindaúvinha, confronta com a chácara nº 31; **AO SUL:** Por uma linha seca de rumo SW 85°20'NE, medindo 80,00 metros, confronta com a chácara nº 30; **A OESTE:** Divide com o lote nº 07, parte da chácara nº 34-B, medindo 58,00 metros.

PROPRIETÁRIO: DAVID APARECIDO BIASIM, brasileiro, técnico em eletrônica, CI.RG nº 7.410.630-7/PR, CPF/MF nº 646.331.879-53, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA DELMA CEZAR BIASIM, brasileira, secretária, CI.RG nº 6.742.002-0/PR, CPF/MF nº 014.946.669-28, residente e domiciliado à Rua Mangueira, nº 315, Jardim Guanabara II, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2.048, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 26 de Agosto de 2.014.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

CERTIDÃO

CERTIFICADO, no termo da Lei 6015 de 21/12/73 alterada pelo nº 3.000/75 a presente FOTOCOPIA é reprodução fiel da Matrícula nº [] e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

22 SET. 2014

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

☒ GISELE ALVES
☒ ALCEBIADES ALVES FILHO
☒ MARA REGINA ALVES DA SILVA
☒ NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA

Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
grGu0.D4291.3ux0S

Controle:

ErtXA.fQe3

consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
 Escreventes Juramentados